

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro de Ensino Arco Iris		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre o Documento "PLANO DE AÇÃO 2020".		
PARECER CME Nº 017/2020	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS RIOS RJ	APROVADO EM 22/12/2020

I- Histórico:

O Conselho Municipal de Educação de Três Rios, no cumprimento de suas atribuições legais, e em cumprimento à Deliberação 001/2020-CME; analisou o Documento "PLANO DE AÇÃO 2020", elaborado pelo Centro de Ensino Arco Iris, e desenvolvido na unidade escolar durante o período em que permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus/COVID-19, e vem se manifestar por meio do presente Parecer.

II-Análise:

- O Plano de Ação 2020, elaborado pelo Centro de Ensino Arco Iris, contém:
- a) Identificação;
- b) Objetivos;
- c) Métodos;
- d) Recursos;
- e) Carga horária;
- f) Técnicas;
- g) Objetivos de aprendizagem da BNCC;
- h) Forma de registro da participação dos estudantes;
- i) Forma de avaliações não presenciais;
- j) Processo de orientação aos pais e estudantes;
- k) Ações empreendidas para fortalecer os vínculos socioafetivos.

III- Conclusão:

Após leitura e análise do documento "PLANO DE AÇÃO 2020", os membros das câmaras de Planejamento, Legislação e Normas e Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação, consideraram que o mesmo atende as orientações da Deliberação nº 001/2020-CME, solicitando à Direção da escola que finalize, enviando o calendário letivo 2020; solicitação esta registrada por meio de ofício.

Atendida a solicitação acima apontada, pôde-se verificar que o calendário escolar oferece atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19, e consideramos adequado às exigências estabelecidas.

Garante a todos os estudantes, submetidos a regimes especiais, atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, a fim de que os mesmos possam desenvolver as competências e os objetivos de aprendizagem previstos nas legislações em vigor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apresenta alternativas para reduzir a necessidade de reposição presencial de dias letivos a fim de viabilizar minimamente a execução do calendário escolar deste ano e, ao mesmo tempo, permite que seja mantido um fluxo de atividades escolares aos estudantes enquanto durar a situação de emergência.

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Três Rios aprova o Documento "PLANO DE AÇÃO 2020" do Centro de Ensino Arco Iris, adotado no ano de 2020 de forma excepcional, devido à suspensão das aulas presenciais a fim de evitar a propagação da COVID-19.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 22 de dezembro de 2020.

Wilson Fernandes
Presidente

Roseli Domingos Lima Cordeiro
Vice Presidente

Andréa Stefani Montes
Assessora Técnica

Conselheiros: